



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Art.3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2012, os investimentos e/ou despesas objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e doze. (26.11.2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.615

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

LEI Nº 1.614

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.833,04 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

12.001.10.301.0011.2.042	3.1.90.11.00.00	Local: Venc e Vantagens Fixas Fonte 0.3.495 – Pessoal Civil	59.833,04
--------------------------	-----------------	--	-----------

TOTAL 59.833,04

TOTAL GERAL 59.833,04

Art.2º- Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

a) Anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

12.001.10.301.0011.2.039	3.3.90.30.00.00	Local: 719 Fonte 0.3.495 Material de Consumo	59.833,04
--------------------------	-----------------	---	-----------

TOTAL 59.833,04

TOTAL GERAL 59.833,04

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública		
236	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	01495	252.800,00
12.001.10.301.0011.2041	Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)		
252	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01495	25.000,00
12.001.10.301.0011.2042	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)		
259	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	22.200,00
TOTAL			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação na forma do Art. 43, §§ 1º, II, e 3º da Lei Federal nº 4.320/64, que se verificar como excesso real na fonte a seguir:

Fonte: 0.1.495	ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00
TOTAL/FONTE		300.000,00
TOTAL GERAL		300.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.616

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 972.844,57 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2003	Supervisão e Coordenação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13	3.1.90.11.00.00	01000	20.000,00
14	3.1.90.13.00.00	01000	7.000,00
	TOTAL		27.000,00
06	CONTROLADOR INTERNO		
06.001	Controlador Interno		
06.001.04.124.0036.2009	Manutenção do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
47	3.1.90.11.00.00	01000	1.100,00
48	3.1.90.13.00.00	01000	1.200,00
	TOTAL		2.300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001	Gabinete do Secretário		
07.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
52	3.1.90.11.00.00	01000	43.000,00
54	3.1.90.13.00.00	01000	10.000,00
07.002	Departamento de Recursos Humanos		
07.002.09.272.0039.2013	Encargos com Inativos e Pensionistas		
70	3.1.90.03.00.00	01000	25.000,00
07.003	Departamento de Patrimônio		
07.003.04.122.0004.2014	Serviços de Manut e Cons de Próprios Públ Mun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
71	3.1.90.11.00.00	01000	120.000,00
72	3.1.90.13.00.00	01000	56.000,00
77	3.3.90.39.00.00	01000	50.000,00
	TOTAL		304.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001	Gabinete do Secretário		
08.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
92	3.3.90.47.00.00	01000	16.659,45
08.003	Departamento de Tributação		
08.003.04.123.0005.2019	Serviços de Cadastramento, Tributação e Fiscaliz VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112	3.1.90.11.00.00	01000	13.500,00
113	3.1.90.13.00.00	01000	4.000,00
08.004	Departamento de Tesouraria		
08.004.28.843.0038.1002	Amortização da Dívida Confessada PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
127	4.6.90.71.00.00	01000	100.000,00
08.005	Departamento de Licitação e Compras		
08.005.04.122.0004.2021	Serviços de Licitação, Compras e Almoxarifado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
128	3.1.90.11.00.00	01000	4.000,00
129	3.1.90.13.00.00	01000	1.500,00
	TOTAL		139.659,45
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.002	Departamento de Obras		
10.002.15.451.0022.2029	Manutenção dos Serviços de Obras VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
167	3.1.90.11.00.00	01000	10.000,00
168	3.1.90.13.00.00	01000	2.500,00
	TOTAL		12.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
11.002	Departamento de Urbanismo		
11.002.26.782.0034.2034	Manutenção da Oficina e Garagem Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
201	3.1.90.11.00.00	01000	5.300,00
202	3.1.90.13.00.00	01000	1.900,00
	TOTAL		7.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
230	3.1.90.11.00.00	01000	6.864,95
231	3.1.90.11.00.00	01303	223.135,06
232	3.1.90.13.00.00	01000	69.000,00
12.001.10.301.0011.2041	Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012									
Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012					Ano I		Edição nº 122		Pág. 4
ATOS DO PODER EXECUTIVO									
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				61	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00
04.001	Assessoria de Planejamento				62	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.800,00
04.001.04.121.0003.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento				63	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	570,20
37	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	3.500,00	64	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.660,40
38	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	400,00	65	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	535,10
39	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	47,60	66	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
40	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	68	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20
41	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	561,60	07.002.09.272.0039.2013 Encargos com Inativos e Pensionistas				
TOTAL				4.544,30	69	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01000	30.000,00
					07.003 Departamento de Patrimônio				
					07.003.04.122.0004.2014 Serviços de Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais				
					74	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	14.729,27
					75	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.520,42
05	ASSESSORIA DE IMPRENSA				76	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	1.555,46
05.001	Assessoria de Imprensa				79	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.755,80
05.001.04.131.0037.2008	Manutenção da Assessoria de Imprensa				07.003.04.122.0004.2015 Serviços de Protocolo, Expediente e Arquivo				
42	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10	80	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	16.909,19
43	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72	81	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.282,18
44	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	7,02	82	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35,10
45	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	7,02	83	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
46	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	7,02	84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	35,10
TOTAL				63,88	TOTAL				
					TOTAL 86.962,52				
06	CONTROLADOR INTERNO				08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
06.001	Controlador Interno				08.001 Gabinete do Secretário				
06.001.04.124.0036.2009	Manutenção do Controle Interno				08.001.04.123.0005.2016 Coordenação da Secretaria de Finanças				
49	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20	85	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	600,00
50	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	87	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	231,66
51	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	421,20	88	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	84,24
TOTAL				526,50	89	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	35,10
					90	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	112,32
					97	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	175,50
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				08.002 Departamento de Contabilidade				
07.001	Gabinete do Secretário				08.002.04.123.0005.2017 Serviços de Processamentos de Dados				
07.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração				98	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10
58	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	2.433,90	99	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72
07.002	Departamento de Recursos Humanos				100	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20
07.002.04.122.0004.2012	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal				101	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
					103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	210,60

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.002.04.123.0005.2018				09.002						
Serviços Contábeis				Fundo Municipal de Segurança Pública						
104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	09.002.06.182.0006.2026			Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário		
105	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	500,00	152	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10	
106	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	70,20	153	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72	
107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	513,20	154	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.370,82	
108	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	349,10	155	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	
109	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	156	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	2.865,24	
110	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	70,20	157	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	182,52	
111	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	210,60				TOTAL	15.327,96	
08.003				10						
Departamento de Tributação				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO						
08.003.04.123.0005.2019				10.001						
Serviços de Cadastramento, Tributação e Fiscalização				Gabinete do Secretário						
114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.795,98	10.001.15.451.0022.2027			Coordenação da Secretaria de Obras e Viação		
115	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	70,20	158	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	3.800,00	
116	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	904,00	160	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	210,60	
117	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	175,50	161	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.527,20	
08.004				162	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	63,18		
Departamento de Tesouraria				163	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	63,18		
08.004.04.123.0005.2020				164	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10		
Serviços de Tesouraria Municipal				10.002						
118	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	3.089,74	Departamento de Obras					
120	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	105,30	10.002.15.451.0022.1015			Construção de Galerias Pluviais		
121	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	402,30	166	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	70,20	
122	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	7,02	10.002.15.451.0022.2029			Manutenção dos Serviços de Obras		
124	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20	170	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	
08.005				172	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20		
Departamento de Licitação e Compras				10.002.18.541.0026.2030			Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
08.005.04.122.0004.2021				173	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	702,00		
Serviços de Licitação, Compras e Almoxarifado				175	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20		
130	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	260,14	176	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	800,04	
131	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	77,17	177	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	35,10	
TOTAL				178	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10		
20.303,49				10.003						
				Departamento Rodoviário Municipal						
				10.003.26.782.0034.2031			Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
				179	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	15.772,02		
				180	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.210,04		
				181	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	18.716,58		
				185	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	42,05		
				186	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	6.991,14		
				188	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20		
09										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS										
09.001										
Gabinete do Secretário										
09.001.04.122.0004.2022										
Coordenação da Secretaria de Assuntos Especiais										
132	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	4.605,60						
133	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	432,18						
134	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	105,30						
135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	14,04						
136	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	14,04						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		TOTAL	54.319,23	222	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	107,52					
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						TOTAL	50.708,96					
11.001	Gabinete do Secretário												
11.001.15.452.0023.2032	Coordenação da Secretaria de Serviços Urbanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	8.103,55										
189	3.1.90.11.00.00	01000	8.103,55										
190	3.1.90.13.00.00	01000	1.279,45										
191	3.1.90.34.00.00	01000	35,10										
192	3.3.90.14.00.00	01000	70,20										
193	3.3.90.30.00.00	01000	351,00										
194	3.3.90.36.00.00	01000	35,10										
195	3.3.90.39.00.00	01000	1.005,20										
11.002	Departamento de Urbanismo												
11.002.15.451.0034.2033	Manutenção do Terminal Rodoviário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	10.993,77										
196	3.1.90.11.00.00	01000	10.993,77										
197	3.1.90.13.00.00	01000	1.412,21										
198	3.3.90.30.00.00	01000	35,10										
199	3.3.90.39.00.00	01000	70,20										
200	4.4.90.52.00.00	01000	70,20										
11.002.26.782.0034.2034	Manutenção da Oficina e Garagem Municipal												
203	3.3.90.30.00.00	01000	175,50										
204	3.3.90.36.00.00	01000	35,10										
205	3.3.90.39.00.00	01000	105,30										
206	4.4.90.52.00.00	01000	35,10										
11.003	Departamento de Serviços Urbanos												
11.003.15.452.0023.1006	Adequação do Aterro Sanitário												
209	4.4.90.51.00.00	01000	2.808,00										
11.003.15.452.0023.2035	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	11.565,21										
211	3.1.90.11.00.00	01000	11.565,21										
213	3.1.90.34.00.00	01000	35,10										
214	3.3.90.30.00.00	01000	140,40										
215	3.3.90.36.00.00	01000	35,10										
217	4.4.90.52.00.00	01000	70,20										
11.003.15.452.0023.2036	Manutenção do Cemitério Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	10.178,70										
218	3.1.90.11.00.00	01000	10.178,70										
219	3.1.90.13.00.00	01000	1.886,45										
220	3.3.90.30.00.00	01000	35,10										
221	3.3.90.36.00.00	01000	35,10										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
12.001	Fundo Municipal de Saúde												
12.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública												
234	3.1.90.34.00.00	01000	140.254,55										
235	3.1.90.34.00.00	01303	149.078,09										
237	3.3.90.14.00.00	01000	70,20										
238	3.3.90.14.00.00	01303	5.061,60										
239	3.3.90.30.00.00	01000	55.052,33										
241	3.3.90.30.00.00	01495	1.060,77										
242	3.3.90.33.00.00	01000	214,04										
243	3.3.90.33.00.00	01303	22.297,91										
244	3.3.90.36.00.00	01000	35,10										
245	3.3.90.36.00.00	01303	210,60										
246	3.3.90.36.00.00	01495	535,10										
247	3.3.90.39.00.00	01000	3.474,49										
250	4.4.90.52.00.00	01303	71,20										
12.001.10.301.0011.2040	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde												
251	3.3.90.39.00.00	01303	18.252,00										
12.001.10.301.0011.2041	Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)												
255	3.3.90.36.00.00	01495	35,10										
256	3.3.90.39.00.00	01495	383,19										
12.001.10.301.0011.2042	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)												
260	3.1.90.34.00.00	01495	4.607,00										
261	3.3.90.39.00.00	01495	351,00										
12.001.10.301.0011.2043	Manutenção do Programa Saúde Bucal												
264	3.3.90.30.00.00	01495	5.929,93										
265	3.3.90.36.00.00	01495	535,10										



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012									
Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012				Ano I	Edição nº 122	Pág. 7			
ATOS DO PODER EXECUTIVO									
272	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	535,10	328	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	214,04
12.001.10.301.0011.2045		Manutenção do Programa PSF Incentivo Estadual							
274	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	535,10	329	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	214,04
275	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01495	535,10	330	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	65,04
276	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01495	535,10					
277	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	1.070,20	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
12.001.10.301.0011.2107		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			13.001	Gabinete do Secretário			
278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	140,40	13.001.08.244.0010.2051		Coordenação da Secretaria de Ação Social		
279	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	140,40	331	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	535,10
280	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	210,60	334	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	1.035,10
12.002		Gabinete do Secretário			335	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35,10
12.002.10.301.0011.2038		Coordenação da Secretaria de Saúde			336	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	892,66
281	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303	13.598,42	337	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
282	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.973,23	338	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	230,20
283	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01303	1.851,00	339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10
284	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35,10	13.004		Fundo Municipal de Assistência Social		
285	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	75,10	13.004.08.241.0007.2053		Subvenção a Entidades de Assistência a Velhice		
286	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	35,10	340	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	70,20
287	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	535,10	13.004.08.243.0007.2059		Manutenção do CEMIC		
288	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	70,20	347	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	828,78
289	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	572,62	348	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
290	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.755,00	349	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	13,22
12.003		Departamento de Vigilância Sanitária			351	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10
12.003.10.304.0014.2046		Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			13.004.08.244.0008.2052		Manutenção dos Serviços Sociais no Município		
291	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10	355	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20
292	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303	535,10	356	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	35,10
293	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72	357	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
294	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	117,72	358	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	245,70
295	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35,10	13.004.08.244.0008.2104		Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
296	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	35,39	359	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.815,90
299	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01303	535,10	360	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	6.421,20
301	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	35,10	361	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	105,30
302	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01303	317,80	362	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	421,20
12.004		Departamento de Odontologia			13.004.08.244.0008.2105		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
12.004.10.301.0011.2050		Manutenção dos Serviços de Odontologia			363	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.280,80
325	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303	4.908,25	364	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	500,48
326	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	828,11	365	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	304,24
327	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	787,60	366	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	70,20
					367	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.004.08.244.0010.1008	Construção, Remodelação de Centro de Convivência ao Idoso				14.002.12.365.0017.2065	Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb 40%			
384	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	70,20	456	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01102	22.474,20
13.004.08.244.0010.2103	Manutenção das Ações de Apoio às Famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional				457	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	4.944,32
386	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	351,00	458	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	535,10
387	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	14.002.12.366.0018.2066	Manutenção da Educação Básica/Educação Jovens e Adultos - Fundeb 60%			
388	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	35,10	461	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01101	18.703,28
389	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10	462	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	4.708,88
		TOTAL		17.682,88	14.002.12.366.0018.2067	Manutenção da Educação Básica/Educação Jovens e Adultos - Fundeb 40%			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				463	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01102	5.351,00
14.001	Gabinete do Secretário				14.003	Departamento de Assistência ao Educando			
14.001.12.361.0016.1009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais				14.003.08.243.0009.2101	Manutenção de Creches Municipais			
396	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	70,20	475	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	11.907,03
14.001.12.361.0016.2060	Coordenação da Secretaria de Educação				476	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.065,33
404	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	2.175,50	477	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	2.535,10
410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.755,00	478	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	18.194,89
14.001.12.364.0040.2102	Manutenção do Pólo Universitário de Apoio Presencial				479	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
412	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10	480	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	33,60
413	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15,44	481	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20
414	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20	14.003.12.361.0016.2070	Manutenção da Merenda Escolar			
415	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	200,76	482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.070,20
416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	35,10	14.003.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar			
14.002	Departamento de Ensino Fundamental				492	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.461,46
14.002.12.361.0016.2061	Manutenção do Ensino Fundamental				506	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	310,62
417	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	55.898,29	510	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20
418	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01103	20.000,00			TOTAL		239.680,59
423	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01000	7,02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
426	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	285,10	15.001	Gabinete do Secretário			
429	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20	15.001.13.392.0021.2072	Coordenação da Secretaria da Cultura			
435	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	70,20	513	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10
438	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	66,33	514	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72
443	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	210,60	515	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10
14.002.12.361.0016.2063	Manutenção da Educação Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 40%				516	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35,10
448	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01102	44.015,51	517	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	436,64
449	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	10.051,23	518	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10
450	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	8.680,02	519	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	1.844,10
452	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01102	535,10	520	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10
453	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01102	963,18	15.002	Departamento de Cultura			
					15.002.13.392.0021.2074	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

524	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	1.470,63	17.002.20.601.0027.2080	Manutenção do Programa de Desenvolvimento Agrícola e Apoio ao Produtor Rural		
526	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	702,00	566	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
527	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	421,20	17.002.20.606.0030.2081	Manutenção da Patrulha Mecanizada		
528	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	123,01	572	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 70,20
529	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70,20	17.003	Departamento de Pecuária		
15.002.13.392.0021.2075		Manutenção da Banda de Música Municipal			17.003.20.602.0028.2083	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
535	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10	578	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000 14,04
		TOTAL		5.286,10	579	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
							TOTAL	154,44
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
16.001	Gabinete do Secretário							
16.001.27.812.0035.2076		Coordenação da Secretaria de Esportes			18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
536	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	70,20	18.001	Gabinete do Secretário		
537	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15,44	18.001.18.541.0026.2085	Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente		
538	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000	561,60	586	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
539	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	42,12	18.002	Departamento de Meio Ambiente		
540	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	41,80	18.002.18.541.0026.2086	Manutenção do Viveiro de Mudanças Diversas		
541	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	593	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
542	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	99,80	18.002.18.541.0026.2087	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
543	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10	600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
16.002	Departamento de Esportes							
16.002.27.812.0035.2077		Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas			18.003	Departamento de Fiscalização Ambiental		
544	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	7.460,17	18.003.18.541.0026.2088	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental		
546	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	35,10	607	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
547	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.666,90			TOTAL	140,40
548	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
549	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	1.389,53	19.001	Gabinete do Secretário		
16.002.27.812.0035.2078		Manutenção e Implantação de Escolas Esportivas e Atividades de Esportes Radicais			19.001.22.661.0031.2090	Coordenação da Secretaria de Indústria e Comércio		
550	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10	614	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
551	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72	19.002	Departamento de Indústria		
552	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35,10	19.002.22.661.0031.2091	Manutenção dos Serviços de Promoção Industrial		
553	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	35,10	620	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
554	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	140,40	19.003	Departamento de Comércio		
555	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10	19.003.23.691.0032.2092	Manutenção dos Serviços de Promoção ao Comércio		
		TOTAL		15.776,48	626	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000 35,10
							TOTAL	105,30
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA							
17.002	Departamento de Agricultura							
					20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
					20.001	Gabinete do Secretário		
					20.001.23.695.0033.2093	Coordenação da Secretaria de Turismo		
					627	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000 35,10
					628	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000 7,72
					629	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 70,20
					630	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000 35,10

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

631	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	311,81
632	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10
20.002	Departamento de Turismo			
20.002.23.695.0033.2094	Manutenção dos Serviços de Turismo			
633	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	35,10
634	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7,72
635	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70,20
636	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	56,16
637	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	2.723,85
638	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35,10
TOTAL				3.423,16

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 216/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Adriana Cândido Pires, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 05/10/2012 à 02/01/2013, conforme requerimento datado de 05 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosane Aparecida Turra do Prado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/12/2012 à 09/03/2013, conforme requerimento datado de 12 de setembro de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 230/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vera Lucia de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 09/10/2012 à 05/02/2013, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2012.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e doze. (26.11.2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 212/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sílvia Rodrigues Wielewski, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Licença pelo prazo de 60(sessenta) dias, compreendendo o período de 14/09/2012 à 12/11/2012, para acompanhar seu Filho Leonardo Rodrigues Wielewski em tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vanderlei da Silva, ocupante do cargo de Professor, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 21/09/2012 à 19/12/2012, conforme requerimento datado de 06 de setembro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Fernanda Sovinski Zielinski, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2012 à 04/12/2012, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 241/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valrisnei dos Santos do Nascimento, ocupante do cargo de técnico administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 12/11/2012 à 01/12/2012, sendo 10 (dez) de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/01/2011 à 01/01/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Veter Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 10/11/2012 à 30/11/2012 à 29/11/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/10/2009 à 01/10/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ana Paula Siqueira, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2012 à 04/12/2012, correspondente ao período de 01/09/2011 à 01/09/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Marcela Carvalho Rodrigues, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 22/11/2012 à 11/12/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Antônio Correia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 06/11/2012 à 05/12/2012, correspondente ao período de 07/11/2008 à 07/11/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sueli de Fátima Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 03/12/2012 à 22/12/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Bazílio Carlos Budzilo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 14/11/2012 à 13/12/2012, correspondente ao período de 02/07/2006 à 02/07/2007.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2012.

PORTARIA N.º 264/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Siraf Dias Rocha, ocupante do cargo de Tesoureiro, suas férias regulamentares entre os dias 03/12/2012 à 22/12/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2008 à 16/06/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Valdinéia de Souza, ocupante do cargo de Telefonista II, suas férias regulamentares entre os dias 19/11/2012 à 08/12/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/05/2008 à 01/05/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Terezinha Michalowski, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 19/11/2012 à 18/12/2012, correspondente ao período de 01/06/2011 à 01/06/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Giuliana Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 21/11/2012 à 20/12/2012, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Cristhiane Melo Sotoski, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 01/12/2012 à 20/12/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, suas férias regulamentares entre os dias 20/12/2012 à 18/01/2013, correspondente aos períodos aquisitivos a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rafael	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Ângela C. Dariva Mango	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Cleiton do Prado Domingues	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Edelnice Detto Pereira	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Edicléia Pereira Rosa	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Elizete Domingues	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Francieli Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Grasiela de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Leila Mara tibério	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Letícia Guerra de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Lilian Mª Jubainski da Silva	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Luciane Araújo Pereira	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Mirian Tatiane Favil	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012
Nelci Moraes Marques	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2011 à 08/08/2012

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano I

Edição nº 122

Pág. 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.